



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 66/2025

DISPÕE SOBRE O "DIA DO GRAFITE" NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia municipal do Grafite", que será comemorado, anualmente, no dia 27 de março.

Art. 2º Durante a semana em que recai o dia 27 de março, poderão ser promovidas atividades de incentivo à expressão artística urbana, tais como exposições, oficinas, palestras, intervenções artísticas e outras ações de natureza educativa e cultural, a critério do Poder Executivo e em parceria com instituições públicas, privadas e a sociedade civil organizada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE MAIO DE 2025


VEREADORA REGINA COSTA

JUSTIFICATIVA

A arte do grafite, muitas vezes marginalizada ou mal compreendida, vem ganhando reconhecimento em todo o mundo como uma das mais legítimas e potentes formas de expressão artística contemporânea. Originada nas periferias urbanas como manifestação de resistência e identidade, o grafite atravessa fronteiras, muros e estigmas, transformando a paisagem das cidades e promovendo o diálogo entre culturas, histórias e territórios.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em Conselheiro Lafaiete, essa linguagem urbana precisa ser valorizada como parte essencial da identidade cultural local e como instrumento de transformação social, inclusão e comunicação entre o poder público e a população. A criação do "Dia Municipal do Grafite", a ser celebrado em 27 de março, surge com o objetivo de consolidar essa valorização no calendário oficial da cidade, reconhecendo o papel dos(as) grafiteiros(as) na construção simbólica e estética do espaço urbano.

Mais do que estética, o grafite é voz. É narrativa visual. É ferramenta de resistência, de denúncia, de afirmação de identidades e de visibilidade para pautas sociais, sobretudo da juventude das periferias, dos povos oprimidos, dos movimentos urbanos e de grupos historicamente excluídos das formas tradicionais de representação cultural. O grafite transforma a cidade em galeria a céu aberto, onde os muros se tornam suportes de ideias, emoções e lutas coletivas.

Instituir essa data é reconhecer o grafite como forma legítima de manifestação cultural, dando espaço para que os artistas possam expor seus talentos, dialogar com a população e contribuir com a revitalização criativa de áreas urbanas, promovendo a ocupação positiva dos espaços públicos e reforçando o sentimento de pertencimento das comunidades locais.

A proposta também visa estimular ações educativas e culturais por meio de parcerias com escolas, coletivos de arte, ONGs e instituições culturais, utilizando o grafite como ferramenta de ensino, linguagem acessível para crianças e jovens, e meio de combate ao preconceito, à intolerância e à exclusão social. A arte urbana pode, e deve, ser incorporada às políticas públicas de juventude, cultura, educação e cidadania.

Além disso, o grafite contribui significativamente para a economia criativa, ao gerar oportunidades de trabalho, movimentar o setor cultural e atrair turistas e visitantes interessados em roteiros culturais alternativos, ampliando o potencial de Conselheiro Lafaiete como cidade que respira e acolhe diferentes manifestações artísticas.

O "Dia Municipal do Grafite" também é uma forma de valorizar a memória e a identidade das juventudes locais, incentivando talentos, oferecendo novas perspectivas de vida e abrindo espaço para o protagonismo de artistas urbanos que transformam tinta em discurso e parede em plataforma de expressão.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Com essa iniciativa, Conselheiro Lafaiete reafirma seu compromisso com a cultura, com a juventude e com a promoção da cidadania por meio da arte, tornando-se exemplo de cidade que respeita, apoia e celebra a diversidade de expressões que dão vida ao seu cotidiano e constroem, dia após dia, uma cidade mais plural, democrática e sensível à potência transformadora da arte urbana.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE MAIO DE 2025

VEREADORA REGINA COSTA